



A CAPITAL DO CHÁ

## *Câmara Municipal de Registro*

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 288 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

#### **DECLARA PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2021 E ALTERA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede o seguinte Ato:

Artigo 1º - Declara ponto facultativo, suspendendo o expediente na Câmara Municipal de Registro, no ano de 2021, os dias:


- I – 15 de fevereiro – Antecede o Carnaval;
- II – 16 de fevereiro – Carnaval;
- III – 17 de fevereiro – Cinzas;
- IV – 04 de junho – Sucede o feriado de Corpus Christi;
- V - 06 de setembro – Antecede o feriado da Independência do Brasil;
- VI - 11 de outubro – Antecede o feriado da Padroeira do Brasil;
- VII – 29 de outubro – Dia do Servidor Público;
- VIII - 01 de novembro – Antecede o feriado de Finados;
- IX - 29 de novembro – Antecede o feriado da Emancipação do Município;
- X – 24 de dezembro – Antecede o feriado de Natal;
- XI – 31 de dezembro – Antecede o feriado da Confraternização Universal.


Artigo 2º - O expediente na Câmara Municipal de Registro no dia 17 de fevereiro será das 13:30 às 17:30 horas.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
FÁBIO CARDOSO JÚNIOR  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL DE FREITAS GOMES  
2º Secretário